



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/.....

DECRETO Nº 775 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.
228.000,00, PARA OS FINS QUE IN -
DICA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.366, de 29 de novembro, de 1978,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial / de Cr\$. 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil cruzeiros) des - tinado à aplicação em construção de pontes, conforme convenio autorizado pela Lei nº 1.342, de 06 de junho de 1978, e que / terá a seguinte classificação:

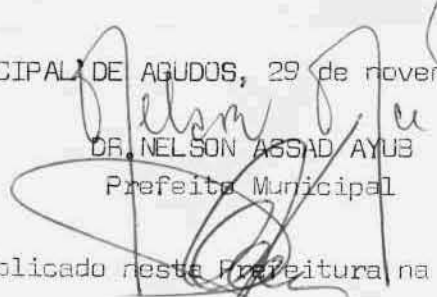
12. TRANSPORTE

1688	Transporte Rodoviario	
1688531	Rodovias	
4.1.1.0	Obras Públicas	
16885311.21	Construção de pontes sobre os Córregos Paulistânia, Polidoro, Ribeirão Grande e Rio Lençóis	Cr\$. 228.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$. 228.000,00 =====

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo anterior será coberta com re - cursos recebidos do Departamento de Edificios e Obras Públi - cas - DOP - autarquia vinculada à Secretaria de Estado de O - bras e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme conve - nio autorizado pela Lei Municipal nº 1.342, de 06 de junho/78 e de igual valor ao crédito ora autorizado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo - gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 29 de novembro de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO - Dir. Administrativo